LEI Nº 3.553/2021

"Dá nome a Logradouro Público que Menciona".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Vereador Enéas Martins Borges a então Rua B, localizada no Distrito de Martins Guimarães, no Município de Lagoa da Prata – MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 31 de dezembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal